



URGENTE

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

ADMITIDO. NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão *dos assuntos*

de Economia e Finanças

19/7/85

Para parecer até *30/8/85*

O Presidente,

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

Exma. Senhora

Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Regional
dos Açores

9900 HORTA - FAIAL

1193

NOSSA REFERÊNCIA
Pº.20PP

17. JUL. 1985

ASSUNTO: RESOLUÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ANEXOS I E II DO ORÇAMENTO
DA RAA PARA 1985

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo
de enviar a V. Ex^{ã.}, com o pedido de urgência, dois exemplares
duma Resolução sobre o assunto designado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DE GABINETE

Eduardo Gil Miranda Cabral
EDUARDO GIL MIRANDA CABRAL

ASSEMBLEIA REGIONAL AÇORES
BIBLIOTECA - ARQUIVO
Entrada 1337 Proc. N.º <i>308</i>
Data <i>1985/07/29</i>

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES
<i>Proposta de Resolução</i>
<i>de Alteração aos anexos I e II do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1985</i>
<i>Entrada 20/85 de 29/07/85</i>
<i>Processo N.º 308</i>
O Responsável <i>Eduardo Gil Miranda Cabral</i>

NW.NW

ANEXO: o mencionado



M

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a) PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

(b)

Submetida à
Assembleia Regional,
com pedido de urgência.

RESOLUÇÃO

M
18/7/85

1. A proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1985 foi elaborada, no que se refere a dotações com pessoal, de acordo com a tabela de vencimentos estabelecida pelo Decreto Regulamentar Regional nº 16/84/A, de 8 de Maio. As modificações introduzidas na mencionada tabela pelo Decreto Regulamentar Regional nº 6/85/A, de 12 de Abril, originaram encargos adicionais que, no conjunto, ultrapassam as disponibilidades existentes nos orçamentos de diversos departamentos do Governo.

Torna-se assim necessário proceder a determinados reajustamentos orçamentais, através do recurso à dotação provisional que se encontra inscrita no orçamento da Secretaria Regional das Finanças para fazer face a aumento de encargos com os funcionários e agentes da Administração Regional.

2. Na presente revisão foi também considerada a abertura de créditos especiais no orçamento da Secretaria Regional do Trabalho, no montante de 150 mil contos, com o objectivo de reforçar dotações destinadas a suportar despesas

./.



116
2.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a).....

(b).....

./.

com acções de formação profissional desenvolvidas pelo Centro de Formação Profissional dos Açores. Os referidos reforços serão efectuados com contrapartida em verbas que serão transferidas para o orçamento regional pelo Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego.

Nestes termos:

Ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artº 19º do Decreto Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro, o Governo resolve:

Apresentar à Assembleia Regional as seguintes propostas de alteração aos anexos I e II do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1985:

./.

M

ANEXO I

RESUMO DA RECEITA POR CAPITULOS

(1 000 esc.)

CAP.	ALTERAÇÕES		IMPORTANCIAS
	PARA MAIS	PARA MENOS	
	<u>Receitas correntes</u>		
01			3 634 600
02			3 774 880
03			130 420
04			6 670
05	150 000		2 973 250
06			60
07			63 260
08			1 066 860
			Soma das receitas correntes
			11 650 000
	<u>Receitas de capital</u>		
09			5 400
10			13 597 100
11			7 500
14			10 000
			Soma das receitas de capital
			13 620 000
15			1 680 000
			TOTAL DAS RECEITAS
	150 000		26 950 000

ANEXO II

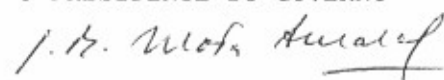
RESUMO DAS DEPESAS POR SECRETARIAS REGIONAIS

(1 000 esc.)

Departamentos	Despesas correntes		Despesas de capital	Despesas do Plano	Despesa	
	Alterações					TOTAL
	Para Mais	Para Menos	TOTAL	TOTAL	TOTAL	
Assembleia Regional	-	-	72 000	56 000	-	128 000
Presidência do Governo Regional	11 800		179 800	13 000	163 500	356 300
Sec. Reg. das Finanças		1 281 800	2 148 200	400 000	-	2 548 200
" " da Adm. Pública	10 000	-	165 000	4 000	379 000	548 000
" " da Educ. e Cultura	765 000	-	3 808 000	74 000	710 000	4 592 000
" " do Trabalho	158 000		268 000	4 000	67 500	339 500
" " dos Ass. Sociais	266 000		3 353 000	5 000	1 310 000	4 668 000
" " da Agric. e Pescas	100 000		688 000	22 000	1 900 000	2 610 000
" " do Com. e Indústria	35 000		331 000	55 000	1 695 000	2 081 000
" " dos Transp. e Turismo	11 000		122 000	63 000	3 950 000	4 135 000
" " do Equip. Social	75 000		515 000	4 000	2 745 000	3 264 000
Soma	1 431 800	1 281 800	11 650 000	700 000	12 920 000	25 270 000
Contas de ordem						1 680 000
Total	1 431 800	1 281 800	11 650 000	700 000	12 920 000	26 950 000

Aprovada em Conselho, 18 de julho de 1985

O PRESIDENTE DO GOVERNO



João Bosco Mota Amaral



MJ

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a) PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

(b)

*Submetida à
Assembleia Regional,
com pedido de urgência.*

RESOLUÇÃO

MJ
18/7/85-

1. A proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1985 foi elaborada, no que se refere a dotações com pessoal, de acordo com a tabela de vencimentos estabelecida pelo Decreto Regulamentar Regional nº 16/84/A, de 8 de Maio. As modificações introduzidas na mencionada tabela pelo Decreto Regulamentar Regional nº 6/85/A, de 12 de Abril, originaram encargos adicionais que, no conjunto, ultrapassam as disponibilidades existentes nos orçamentos de diversos departamentos do Governo.

Torna-se assim necessário proceder a determinados reajustamentos orçamentais, através do recurso à dotação provisional que se encontra inscrita no orçamento da Secretaria Regional das Finanças para fazer face a aumento de encargos com os funcionários e agentes da Administração Regional.

2. Na presente revisão foi também considerada a abertura de créditos especiais no orçamento da Secretaria Regional do Trabalho, no montante de 150 mil contos, com o objectivo de reforçar dotações destinadas a suportar despesas

./.



MA
2.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a)

(b)

./.

com acções de formação profissional desenvolvidas pelo Centro de Formação Profissional dos Açores. Os referidos reforços serão efectuados com contrapartida em verbas que serão transferidas para o orçamento regional pelo Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego.

Nestes termos:

Ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artº 19º do Decreto Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro, o Governo resolve:

Apresentar à Assembleia Regional as seguintes propostas de alteração aos anexos I e II do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1985:

./.

MA

ANEXO I

RESUMO DA RECEITA POR CAPITULOS

(1 000 esc.)

CAP.	ALTERAÇÕES		IMPORTÂNCIAS
	PARA MAIS	PARA MENOS	
<u>Receitas correntes</u>			
01			3 634 600
02			3 774 880
03			130 420
04			6 670
05	150 000		2 973 250
06			60
07			63 260
08			1 066 860
			Soma das receitas correntes
			11 650 000
<u>Receitas de capital</u>			
09			5 400
10			13 597 100
11			7 500
14			10 000
			Soma das receitas de capital
			13 620 000
15			1 680 000
TOTAL DAS RECEITAS		150 000	26 950 000

ANEXO II

RESUMO DAS DEPESAS POR SECRETARIAS REGIONAIS

Departamentos	Despesas correntes		Despesas de capital		Despesas do Plano	Despesa
	Alterações		TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
	Para Mais	Para Menos				
Assembleia Regional	-	-	72 000	56 000	-	128 000
Presidência do Governo Regional	11 800		179 800	13 000	163 500	356 300
Sec. Reg. das Finanças		1 281 800	2 148 200	400 000	-	2 548 200
" " da Adm. Pública	10 000	-	165 000	4 000	379 000	548 000
" " da Educ. e Cultura	765 000	-	3 808 000	74 000	710 000	4 592 000
" " do Trabalho	158 000		268 000	4 000	67 500	339 500
" " dos Ass. Sociais	266 000		3 353 000	5 000	1 310 000	4 668 000
" " da Agric. e Pescas	100 000		688 000	22 000	1 900 000	2 610 000
" " do Com. e Indústria	35 000		331 000	55 000	1 695 000	2 081 000
" " dos Transp. e Turismo	11 000		122 000	63 000	3 950 000	4 135 000
" " do Equip. Social	75 000		515 000	4 000	2 745 000	3 264 000
Soma	1 431 800	1 281 800	11 650 000	700 000	12 920 000	25 270 000
Contas de ordem						1 680 000
Total	1 431 800	1 281 800	11 650 000	700 000	12 920 000	26 950 000

Aprovada em Conselho, 18 de julho de 1985

O PRESIDENTE DO GOVERNO

J. B. Mota Amaral

João Bosco Mota Amaral